



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

ATO DA COMISSÃO Nº 003/2013-CPI.

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 662/2013, e considerando a faculdade prevista no art. 3º do Diploma pré-falado; considerando ainda que a incumbência das CPIs termine com a Sessão Legislativa em que tiver sido outorgada, salvo expressa disposição Plenária, conforme o disposto no § 3º do art.5º da Lei Federal nº 1579/52,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 70 (setenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Resolução nº 662, de 16 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Guapimirim, 10 de outubro de 2013.

Marina Pereira da Rocha

Presidente

Franklin Adriano Pereira

Relator

Rizê da Silva Silverio

Membro